



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE

LEI MUNICIPAL Nº 529/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO A ACADEMIA DA SAÚDE JOSÉ BELARMINO DE OLIVEIRA (ZUZA BELO) NO DISTRITO DE BARRA DO FARIAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:**

Art. 1.º A academia da Saúde que está sendo construída no Distrito de Barra de Farias, passa a denominar-se: **ACADEMIA DA SAÚDE JOSÉ BELARMINO DE OLIVIERA (ZUZA BELO).**

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 12 de maio de 2020


Hilário Paulo da Silva
Prefeito Constitucional